

Tribunal Superior do Trabalho Secretaria de Tecnologia da Informação

Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários



FAQ DO MALOTE DIGITAL

OUTUBRO/2012

TST Tribunal Superior do Trabalho	Seção de Atendimento Especializado - SATE	Página 2
--------------------------------------	---	-------------

1)	Como faço para acessar o Sistema Malote Digital?
2)	Quais são os atos relacionados ao Malote Digital?
3)	Como visualizar o manual do Malote Digital?
4)	Quem pode solicitar acesso ao Malote Digital?
5)	Quem pode utilizar o Malote Digital?
6)	Quem faz o cadastro de usuários?
7)	O que devo fazer para receber minha Senha?
8)	Como Alterar minha Senha?
9)	O que é preciso para fazer o cadastro de Unidades e Órgãos?
10)	Como Solicitar Alteração do nome da Unidade que está cadastrada?
11)	Quanto tempo a lista de arquivos.PDF (documentos enviados / recebidos) fica
	disponível para o usuário visualizar?
12)	Como instalar o notificador de mensagens?
13)	O notificador não informa a quantidade correta de documentos não lidos, o que
	ocorre?
14)	Posso checar manualmente se chegaram novos documentos utilizando o
	<u>É necetivel esciner de sumentes digitalmente (Assincture Digital) na Malata Digital?</u>
15)	E possível assinar documentos digitalmente (Assinatura Digital) no Malote Digital?
16)	Posso encaminhar um documento previamente assinado digitalmente após ter
	utilizado uma ferramenta específica que não seja o Sistema Malote Digital?
17)	Posso enviar um documento (.PDF) não assinado digitalmente?
18)	É possível cancelar um documento enviado?
19)	É possível excluir anexo?

TST Tribunal Superior do Trabalho	Seção de Atendimento Especializado - SATE	Página 3
--------------------------------------	---	-------------

20)	Qual é o tamanho máximo do arquivo que poderá ser anexado?
21)	Quais são os documentos que podem ser enviados pelo malote?
22)	Quantos Arquivos podem ser enviados de uma só vez?
23)	<u>E se o arquivo anexado for maior que 2MB?</u>
24)	Qual a extensão dos arquivos que serão anexados?
25)	Qual a diferença entre o e-mail e o sistema Malote Digital?
26)	Posso adicionar mais de um arquivo. PDF por vez?
27)	Quanto ao cadastramento das Varas do Trabalho, qual o correto procedimento?
28)	Quais são os requisitos necessários para utilização do sistema Malote Digital?

Como faço para acessar o Sistema Malote Digital?

São duas as opções de acesso ao Malote Digital:

1^a Opção:

Através da <u>INTRANET</u> – (<u>http://portalintranet.redetst/web/tst-intranet/inicio</u>)

utilizando computadores que fazem parte da rede do TST;

- a) Clique no menu <<Serviços>>, localizado na parte superior da página;
- b) Clique no botão <<Malote Digital>>.

2^a Opção:

Através do site do CSJT (http://www.csjt.jus.br)

- a) Clique no menu: <<Serviços >>.
- b) Clique na opção <<Malote Digital>>.

Campo login: Digite seu e-mail funcional (ex.: <u>nome.sobrenome@tst.jus.br</u>) Campo senha: Digite a senha que você recebeu por e-mail.

<u>Retornar</u>

1) Quais são os atos relacionados ao Malote Digital?

- Ato nº 5/2009 - CSJT. TST. GP. SE.

http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/1804/2009_atc0005_rep01.pdf?sequence=5

- Ato nº 7/2009 - CSJT. TST. GP.SE.

http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/1783/2009_atc0007_ato.pdf ?sequence=3 - Ato nº 62/2010 – TST. GP

http://aplicacao.tst.jus.br/dspace/bitstream/handle/1939/5651/2010_ato0062.pdf?se quence=1

Retornar

2) Como visualizar o manual do Malote Digital?

O manual do Malote Digital é de uso nacional e pode ser visualizado de 02 maneiras:

Página Inicial do Sistema – Abaixo do campo "Esqueci Minha Senha!", clique na opção *"Visualizar Manual"* ou;

Após efetuar login – No menu que fica no lado esquerdo, clique na opção *"Visualizar Manual*".

Retornar

3) Quem pode solicitar acesso ao Malote Digital?

Somente a chefia imediata (ocupante de **FC-4 ou superior)** poderá solicitar o acesso ao sistema.

A solicitação deverá ser realizada por meio de chamado registrado Central Nacional de Atendimento (0800 – 644 – 4435).

Será necessário fornecer os seguintes dados:

- a) Dados do solicitante:
 - > Nome completo, Código, e-mail do TST, lotação, telefone;
- b) Dados para cadastro:
 - Nome completo, código do funcionário; Unidade Organizacional que o funcionário terá acesso, e-mail do TST e ramal.

Retornar

4) Quem pode utilizar o Malote Digital?

Usuários cadastrados (autorizados pela chefia imediata, mediante registro de chamado na Central Nacional de Atendimento) poderão ter acesso ao malote digital.

Retornar

5) Quem faz o cadastro de usuários?

O cadastro dos usuários será realizado pela Central Nacional de Atendimento

(0800 – 644 – 4435) assim que a chefia imediata registrar o chamado.

Retornar

6) O que devo fazer para receber minha Senha?

O usuário receberá uma senha por e-mail após o cadastro. Caso não receba, deverá acessar a página *de login do Malote Digital* e clique na opção "*ESQUECI MINHA SENHA*", uma nova senha será enviada para o e-mail cadastrado.

* Essa opção só funcionará para usuários devidamente cadastrados.

Retornar

7) Como Alterar minha Senha?

Após acessar o sistema, clique no menu **<<Ajuda>>** (lado esquerdo) e clique no subitem *"Alterar Senha".*

Retornar

8) O que é preciso para fazer o cadastro de Unidades e Órgãos?

O chefe da unidade e/ou órgãos, deverá registrar chamado na Central Nacional de Atendimento, anexando o **ATO** (Documento) que cria a nova unidade organizacional.

Retornar

9) Como Solicitar Alteração do nome da Unidade que está cadastrada?

O responsável pela unidade (*ocupante de FC-4 ou superior*) deverá registrar um chamado na Central Nacional de Atendimento com o nome da unidade antiga e com o novo nome, de acordo com o **ATO** (Documento de alteração do nome da unidade). Para realizar esse procedimento, o **ATO** (Documento) deve ser anexado ao chamado registrado.

<u>Retornar</u>

10) Quanto tempo a lista de arquivos.PDF (documentos enviados / recebidos) fica disponível para o usuário visualizar?

Ainda não temos nada normatizado. Por enquanto, todos os documentos permanecem em nosso banco de dados.

<u>Retornar</u>

11) Como instalar o notificador de mensagens?

Essa informação está bem detalhada no <u>manual do usuário</u>, página 06. O manual do usuário está disponível em:

https://aplicacao2.jt.jus.br/malotedigital/doc/Manual-Usuario.pdf ou na página inicial de acesso ao Sistema.

<u>Retornar</u>

12) O notificador não informa a quantidade correta de documentos não lidos, o que ocorre?

Isto ocorre porque a atualização destes documentos só é transmitida para o notificador após a verificação dos documentos pelo robô do sistema. No momento, o robô consegue verificar somente 25 documentos por minuto. A Equipe do CNJ está estudando uma melhoria no sistema.

Retornar

12) Posso checar manualmente se chegaram novos documentos utilizando o Notificador?

Sim. Para isto, basta clicar com o botão direito do mouse no ícone do Notificador, que fica próximo ao relógio do Windows (canto inferior direito) e escolher a opção *"Existem novos documentos?".*

<u>Retornar</u>

13) É possível assinar documentos digitalmente (Assinatura Digital) no Malote Digital?

Sim. É possível anexar um arquivo assinado digitalmente ou assinar o arquivo dentro do MALOTE DIGITAL. Será necessário possuir cartão (certificado digital) e leitora do cartão. Essa informação está bem detalhada no <u>manual do usuário</u> páginas 13 -14. A utilização do certificado digital não é obrigatória, também há a opção de envio de documentos não assinados.

Retornar

RESPONSÁVEIS PELA CONFECÇÃO

Seção de Atendimento Especializado - SATE

RESPONSÁVEL PELA PADRONIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Seção de Aprimoramento em TI - SATI